

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**Professor de Educação Física**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
04	Douglas Pereira Eller

**Professor de Geografia**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
07	Magnun de Souza Voges
08	Jair Ofrasio dos Santos

**Professor de Ciências**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
02	Juliana Artigas Flores

**Professor de Ensino Religioso**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
06	Roberto Marafigo Padilha

**Professor de História**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
09	Wallace Cardoso Muller

**Professor de Língua Portuguesa**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
05	Denize Loffi

Santo Amaro da Imperatriz, de 20 de novembro de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES  
Secretária da Educação e Esporte

## INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO AMPLIAÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Edital Nº 88/2023

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA (SOMENTE PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR DE  
ENSINO FUNDAMENTAL.)

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>	<i>Motivo</i>
11	Débora da Silveira Gaspar	Edital destinado a processo de ampliação da jornada de trabalho para ocupantes do cargo de Professor do Ensino fundamental, e a referida professora é efetiva na Educação infantil.

### Professor de Língua Portuguesa

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>	<i>Motivo</i>
03	Rodrigo Cláudio Kloppel	A ampliação <b>definitiva</b> da jornada de trabalho somente ocorrerá após a conclusão do estágio probatório.

### Professor de Educação Especial

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>	<i>Motivo</i>
01	Leatrice Meira	De acordo com o Art.2º do Edital Nº 88/2023 o Professor da Educação Especial não poderá ampliar sua carga definitiva, pois o Concurso pela qual prestou, a carga horária é de 30 horas. Somente de forma temporária: Quando for vaga vinculada; vaga em projetos ou programas da Educação municipal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 273/2023)
10	Aline da Cunha Campos	De acordo com o Art.2º do Edital Nº 88/2023 o Professor da Educação Especial não poderá ampliar sua carga definitiva, pois o Concurso pela qual prestou, a carga horária é de 30 horas. Somente de forma temporária: Quando for vaga vinculada; vaga em projetos ou programas da Educação municipal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 273/2023)

Santo Amaro da Imperatriz, de 20 de novembro de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES  
Secretária da Educação e Esporte

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
05	Felipe Alves de Souza
08	Jaiane Aparecida Conrado
09	Vitória Maria da Silveira
11	Nélma Schmidt
14	Queide Carina Tridapalli Lopes
21	Ligismara da Luz Navegante

**Professor de Educação Especial**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
01	Leatrice Meira
19	Aline da Cunha Campos

**Professor de Educação Física**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
23	Bruno Vicente

**Professor de Geografia**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
12	Magnun Souza Voges
16	Jair Ofrasio dos Santos
17	Juliano Ferreira Santiago

**Professor de Ciências**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
03	Silvia Letícia Rijo Alves
04	Juliana Artigas Flores

**Professor de Ensino Religioso**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
10	Roberto Marafigo Padilha
15	Rosi Aparecida Hinke Zanin

**Professor de História**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
18	Wallace Cardoso Muller

Estado de Santa Catarina  
Município de Santo Amaro da Imperatriz  
Edital Nº 88/2023

### **Professor de Arte**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
13	Giceli Meinschein Mayer
25	Katheryne Vieira Batista

### **Professor de Matemática**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
22	Leandro Corrêa
24	Antonio Carlos Lohn

### **Professor de Língua Portuguesa**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
06	Rodrigo Cláudio Kloppel
07	Denise Loffi
20	Sabrina Hoffmann Turnes

### **Professor de Inglês**

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
02	José Franco de Camargo Junior

Santo Amaro da Imperatriz, de 20 novembro de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES  
Secretária da Educação e Esporte

Estado de Santa Catarina  
Município de Santo Amaro da Imperatriz  
Edital Nº 84/2023

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

### Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
07	Alessandra Krautz Coelho
08	Monique Bitencourt
09	Lorenice Steinback Vieira
10	Manuela Elias Bossle
12	Cristiane Machado Augusto
14	Ione Regina Martendal Heinz
15	Francisca Amélia dos Santos Barcelos
16	Andréia Brich

### Professor de História

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
13	Carla Regina da Silva

### Professor de Educação Infantil

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>
02	Graziela Silva Martins do Carmo
05	Leonice Kuhnen
06	Fabiani da Silva

Santo Amaro da Imperatriz, de 20 novembro de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES  
Secretária da Educação e Esporte

## INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

### Professor de Educação Infantil

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>	<i>Motivo</i>
01	Karin Cristina Prim Beumer	A servidora encontra-se em estágio probatório e conforme Artigo 40 da Lei Complementar nº 59/2009: "Durante o estágio probatório, não poderá ocorrer progressão funcional, ou qualquer outra <b>movimentação</b> do nomeado".
03	Fernanda Kammers	A servidora encontra-se em estágio probatório e conforme Artigo 40 da Lei Complementar nº 59/2009: "Durante o estágio probatório, não poderá ocorrer progressão funcional, ou qualquer outra <b>movimentação</b> do nomeado".
11	Natália Neves dos Santos Silva	A servidora encontra-se em estágio probatório e conforme Artigo 40 da Lei Complementar nº 59/2009: "Durante o estágio probatório, não poderá ocorrer progressão funcional, ou qualquer outra <b>movimentação</b> do nomeado". E não apresentou o Tempo de serviço.

### Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental

<i>Número do Protocolo</i>	<i>Nome do Professor</i>	<i>Motivo</i>
04	Felipe Alves de Souza	O servidor encontra-se em estágio probatório e conforme Artigo 40 da Lei Complementar nº 59/2009: "Durante o estágio probatório, não poderá ocorrer progressão funcional, ou qualquer outra <b>movimentação</b> do nomeado".

Santo Amaro da Imperatriz, de 20 novembro de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES  
Secretária da Educação e Esporte